
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 18

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 14 de abril de 2022. Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS II Centro POP – Deliberação nº 037/2014 CEAS PR, referente:

- **2º semestre de 2021.**

Saldo em 07/2021 – R\$ 100.943,02

Despesas – **R\$ 23.101,61**

- Alimentação – R\$ 519,50

- Material elétrico e eletrônico – R\$ 201,60

- Material de expediente – R\$ 494,70

- Material para manutenção de bens – R\$ 95,00

- Material de limpeza e produtos de higienização – R\$ 9.858,84

- Gás e outros materiais engarrafados – R\$ 1.730,67

- Outros serviços de terceiros PJ – R\$ 6.820,60

- Combustíveis e lubrificantes automotivos – R\$ 3.380,70

Rendimentos – **R\$ 1.893,70**

Saldo em 12/2021 – **R\$ 79.735,11**

Art. 2º - Aprovar o saldo superior a 30% e a justificativa apresentada pelo órgão gestor.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS

Presidente do CMAS

Publicado por:

Cassia Regina Gatto Sgoda

Código Identificador: 7EA1E3CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/04/2022. Edição 2500

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>